

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 701/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (um) ano, a Iônica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado ao Gabinete para Assuntos Farmacêuticos Direção Geral do Planejamento.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 15 de maio de 2025

Iônica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Gabinete para Assuntos Farmacêuticos é concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 20 de abril de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.